



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 384, de 26 de abril de 2023

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201911867000592, especialmente o Despacho nº 1061/2023 Documento SEI (46983276) , da Diretoria de Gestão Integrada e do Processo: 202300025041106.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 1052/2021 - DETRAN (000024934607), deste Gabinete, atualizando a composição das Secretarias Executivas, apresentando perfis apropriados às habilidades necessárias para a coordenação da execução do Programa de *Compliance* Público, com foco na condução da gestão de riscos, a qual passará a ter a seguinte composição:

I) Gabriella Amorim de Souza, CPF:018.223.511-46, coordenará a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance*;

II) Marielly Felix da Costa Paolini, CPF: 008.618.661-26, auxiliará a Presidência;

III) Laila Naiara de Souza, CPF: 059.055.891-94 – auxiliará a Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional;

IV) Heuler Neves de Assis, CPF: 000.533.291-55 – auxiliará a Diretoria de Gestão Integrada;

V) Maria Aparecida de Araújo, CPF: 470.332.901-87 – auxiliará a Diretoria de Operações;

VI) Karla Uchoa Santos, CPF: 999.404.261-00 - auxiliará a Diretoria Técnica;

VII) Mariana Vieira da Silva Meira, CPF: 011.725.521-18 - auxiliará a chefia da Comunicação Setorial, e

VIII) José Moreira Pinto Filho, CPF: 565.404.771-04 - auxiliará a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Gestão Integrada, Comunicação Setorial, Diretoria de Tecnologia da Informação e Chefia de Gabinete para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterado o disposto na Portaria 1052/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 27 de abril de 2023.

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 27/04/2023, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47100961** e o código CRC **EE162AEC**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA
- GO - S/C



Referência: Processo nº 201911867000592



SEI 47100961